



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025**

**Geovani Lunelli**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 026/2024, para atuarem no ano letivo de 2025.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), as 13h45min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia);**
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);**
- c) Comprovante de residência (cópia);**
- d) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);**
- e) Certificado de conclusão de Pós-Graduação (Educação Infantil ou específico na área);**
- f) Certidão de Tempo de Serviço como professor do componente específico;**
- g) Certidão de Tempo de Serviço como professor;**
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de idade (quando tiver).**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1 – Das Vagas

### 1.1.1 – Para cargo de Professor Pedagogo – Educação Infantil e Anos Iniciais:

| CARGA HORÁRIA       | LOCAL                          | OBSERVAÇÕES         |
|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| 20H (12H15 – 16H15) | CEI BRANCA DE NEVE             | BERÇÁRIO 2A         |
| 20H (7H30 – 11H30)  | CEI BRANCA DE NEVE             | PRE 1 MAT           |
| 20H (7H30 – 11H30)  | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | 2º ANO B MAT        |
| CADASTRO RESERVA    | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA |

### 1.1.2 - Para cargo de Segundo Professor:

| CARGA HORÁRIA      | LOCAL                          | OBSERVAÇÕES                                                           |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 20H (7H30 – 11H30) | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | 1º ANO MAT<br>NECESSÁRIO<br>LIBRAS                                    |
| 20H (13H – 17H)    | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | 7º ANO<br>1 ALUNO COM<br>TDAH                                         |
| 20H (13H – 17H)    | CEI BRANCA DE NEVE             | PRÉ 1                                                                 |
| 20H (13H – 17H)    | EMEF FRANCISCO BERTELLI        | 3º ANO<br>-QUEIMADURA<br>E LESÕES<br>MÚLTIPLAS<br>-DI GRAVE E<br>TDAH |
| CADASTRO RESERVA   | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA                                                   |

### 1.1.3 – Professor de Artes:

| CARGA HORÁRIA | LOCAL | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-------|-------------|
|---------------|-------|-------------|



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|                  |                                |                     |
|------------------|--------------------------------|---------------------|
| 20H              | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | 12 MAT E 9 VES      |
| 20H              | CEI BRANCA DE NEVE             | 12 MAT E 8 VES      |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA |

## 1.1.4 – Professor AEE:

| CARGA HORÁRIA    | LOCAL                          | OBSERVAÇÕES         |
|------------------|--------------------------------|---------------------|
| 40H              | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI |                     |
| 20H              | EMEF FRANCISCO BERTELLI        |                     |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA |

## 1.1.5 – Professor de Dança:

| CARGA HORÁRIA    | LOCAL                          | OBSERVAÇÕES                         |
|------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 10H              | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | SÉRIES<br>INICIAIS                  |
| 10H              | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | SÉRIES FINAIS                       |
| 10H              | EMEF FRANCISCO BERTELLI        | SERIES FINAIS<br>SERIES<br>INICIAIS |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA                 |

## 1.1.6 – Professor de Ensino Religioso:

| CARGA HORÁRIA | LOCAL | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-------|-------------|
|---------------|-------|-------------|



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|                  |                                |                     |
|------------------|--------------------------------|---------------------|
| 20H              | CEM AMÁLIA DEMARCHI<br>LUNELLI | 10 MAT<br>9 VES     |
| 10H              | EMEF FRANCISCO BERTELLI        | 5 MAT<br>4 VES      |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA               | CADASTRO<br>RESERVA |

## 1.1.7 – Professor de Matemática:

| CARGA HORÁRIA    | LOCAL                   | OBSERVAÇÕES         |
|------------------|-------------------------|---------------------|
| 20H              | EMEF FRANCISCO BERTELLI | 16 AULAS MAT        |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA        | CADASTRO<br>RESERVA |

## 1.1.8 – Professor de Educação Física:

| CARGA HORÁRIA    | LOCAL                   | OBSERVAÇÕES                 |
|------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 10 HORAS         | EMEF FRANCISCO BERTELLI | 4 ED. FÍSICA<br>4 RECREAÇÃO |
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA        | CADASTRO<br>RESERVA         |

## 1.1.9 – Auxiliar de Sala:

| CARGA HORÁRIA | LOCAL              | OBSERVAÇÕES                                                |
|---------------|--------------------|------------------------------------------------------------|
| 40 HORAS      | CEI BRANCA DE NEVE | BIBLIOTECA E<br>TRANSPORTE<br>ESCOLAR                      |
| 40 HORAS      | CEI BRANCA DE NEVE | ACOMPANHAR<br>ESTUDANTE<br>NO<br>TRANSPORTE -<br>CANJARANA |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|                  |                  |                  |
|------------------|------------------|------------------|
| CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
|------------------|------------------|------------------|

## 1.2- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena no componente específico e pós-graduação no componente específico;
- II- Licenciatura plena no componente específico;
- III- Cursando Licenciatura plena no componente específico **a partir da 1ª fase;**
- IV- Tempo de serviço como professor do componente específico;
- V- Tempo de serviço como professor.

## 1.3 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

## 2 – Da remuneração

### 2.1 - Para Professor

- \* 40h é de R\$ 3.852,17 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 40h é de R\$ 1.926,09 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 30h é de R\$ 2.889,13 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 30h é de R\$ 1.444,57 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 20h é de R\$ 1.926,09 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 20h é de R\$ 963,05 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 10h é de R\$ 963,04 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

\* 10h é de R\$ 481,52 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 3 – Da Escolha de Vaga

3.1 - A escolha de vagas dos Professores **ocorrerá impreterivelmente as 13h45min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia **17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**.

## 4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professores são de 40, 20 e 10 horas semanais;

## 5 - Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será realizada a inscrição para candidatos que se apresentarem após as 14h00min.

## 6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

| PARA AS VAGAS DE PROFESSOR PEDAGOGO. |                                                                      |                                       |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Habilitação                          |                                                                      | Pontuação                             |
| I                                    | Licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação na área específica | 45 pontos                             |
| II                                   | Licenciatura Plena em Pedagogia                                      | 30 Pontos                             |
| III                                  | Cursando licenciatura em Pedagogia                                   | 0,5 ponto p/ cada semestre            |
| IV                                   | Tempo de Serviço como Professor Pedagogo                             | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|   |                                               |                                       |
|---|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| V | Tempo de Serviço como Professor em outra área | 0,01 Pontos para cada mês apresentado |
|---|-----------------------------------------------|---------------------------------------|

| <b>PARAS A VAGAS DE SEGUNDO PROFESSOR</b> |                                                                              |                                     |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                           | <b>Habilitação</b>                                                           | <b>Pontuação</b>                    |
| I                                         | Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área específica | 45 pontos                           |
| II                                        | Licenciatura Plena em Educação Especial                                      | 30 Pontos                           |
| III                                       | Cursando Licenciatura em Educação Especial                                   | 2 pontos p/ cada semestre           |
| IV                                        | Licenciatura Plena em Pedagogia                                              | 0,4 Ponto                           |
| V                                         | Cursando Licenciatura em Pedagogia                                           | 0,05 Pontos p/ cada semestre        |
| VI                                        | Tempo de Serviço como Segundo Professor                                      | 0,05 Pontos p/ cada mês apresentado |
| VII                                       | Tempo de Serviço como professor em outra área                                | 0,01 Pontos p/ cada mês apresentado |

| <b>PARAS A VAGA DE SEGUNDO PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS.</b> |                                                                      |                                     |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                        | <b>Habilitação</b>                                                   | <b>Pontuação</b>                    |
| I                                                                      | Licenciatura plena em Educação Especial com Especialização em Libras | 45 pontos                           |
| II                                                                     | Licenciatura Plena em Educação Especial                              | 30 Pontos                           |
| III                                                                    | Cursando Licenciatura em Educação Especial                           | 2 pontos p/ cada semestre           |
| IV                                                                     | Licenciatura Plena em Pedagogia                                      | 0,4 Ponto                           |
| V                                                                      | Cursando Licenciatura em Pedagogia                                   | 0,05 Pontos p/ cada semestre        |
| VI                                                                     | Tempo de Serviço como Professor na área                              | 0,05 Pontos p/ cada mês apresentado |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|     |                                               |                                     |
|-----|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| VII | Tempo de Serviço como professor em outra área | 0,01 Pontos p/ cada mês apresentado |
|-----|-----------------------------------------------|-------------------------------------|

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE ARTES.

| Habilitação |                                                                  | Pontuação                             |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I           | Licenciatura plena em Artes com pós-graduação na área específica | 45 pontos                             |
| II          | Licenciatura Plena em Artes                                      | 30 Pontos                             |
| III         | Cursando licenciatura em Artes                                   | 2 ponto p/ cada semestre              |
| IV          | Tempo de Serviço como professor na área                          | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |

## PARAS A VAGA DE PROFESSOR DO AEE

| Habilitação |                                                                              | Pontuação                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| I           | Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área específica | 45 pontos                           |
| II          | Licenciatura Plena em Educação Especial                                      | 30 Pontos                           |
| III         | Cursando Licenciatura em Educação Especial                                   | 2 pontos p/ cada semestre           |
| IV          | Licenciatura Plena em Pedagogia                                              | 0,4 Ponto                           |
| V           | Cursando Licenciatura em Pedagogia                                           | 0,05 Pontos p/ cada semestre        |
| VI          | Tempo de Serviço como Professor na área                                      | 0,05 Pontos p/ cada mês apresentado |

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE DANÇA.

| Habilitação |                                                                                  | Pontuação |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I           | Licenciatura plena em Artes/Educação Física com pós-graduação na área específica | 45 pontos |
| II          | Licenciatura Plena em Artes/Educação Física                                      | 30 Pontos |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|     |                                                |                                       |
|-----|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| III | Cursando licenciatura em Artes/Educação Física | 0,5 ponto p/ cada semestre            |
| IV  | Tempo de Serviço como professor na área        | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO.

| Habilitação |                                                                                 | Pontuação                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I           | Licenciatura plena em Ciências da Religião com pós-graduação na área específica | 45 pontos                             |
| II          | Licenciatura Plena em Ciências da Religião                                      | 30 Pontos                             |
| III         | Cursando licenciatura em Ciências da Religião                                   | 0,5 ponto p/ cada semestre            |
| IV          | Tempo de Serviço como professor na área                                         | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

| Habilitação |                                                                       | Pontuação                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I           | Licenciatura plena em Matemática com pós-graduação na área específica | 45 pontos                             |
| II          | Licenciatura Plena em Matemática                                      | 30 Pontos                             |
| III         | Cursando Licenciatura em Matemática                                   | 0,5 ponto p/ cada semestre            |
| IV          | Tempo de Serviço como professor na área                               | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

| Habilitação |                                                                            | Pontuação |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I           | Licenciatura plena em Educação Física com pós-graduação na área específica | 45 pontos |
| II          | Licenciatura Plena em Educação Física                                      | 30 Pontos |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

|     |                                          |                                       |
|-----|------------------------------------------|---------------------------------------|
| III | Cursando licenciatura em Educação Física | 0,5 ponto p/ cada semestre            |
| IV  | Tempo de Serviço como professor na área  | 0,05 Pontos para cada mês apresentado |

| PARA A VAGA DE AUXILIAR DE SALA |                                        |                               |
|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| Habilitação                     |                                        | Pontuação                     |
| I                               | Ensino Médio Completo                  | 15 pontos                     |
| II                              | Tempo de Serviço como Auxiliar de Sala | 0,5 Ponto por mês apresentado |

## 7 - DA CONTRATAÇÃO

**7.1 O candidato deverá se apresentar para trabalho na unidade escolar na qual ocupou sua vaga dentro de 24 horas após escolha de vagas, ou será desclassificado e perderá a vaga.**

**7.1 O candidato deverá apresentar a documentação necessária para a contratação na Prefeitura Municipal de José Boiteux, para o setor de Recursos Humanos, em no máximo 48 horas após a escolha de vaga.**

**7.2 Os casos de rescisão contratual a pedido voluntario do (a) contratado (a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O (A) contratado (a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.**

**7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**José Boiteux, 12 de fevereiro de 2025.**



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

**Geovani Lunelli**  
**Prefeito Municipal.**